



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Requerimento n° 20/2025

Assunto: Concessão de vale-transporte e vale-alimentação aos servidores do Legislativo.

Justificativa: O Vereador que este subscreve, ouvido o Plenário e após a tramitação regimental, requer da Mesa Diretora que seja analisada a possibilidade de implantar o pagamento de vale-transporte e vale-alimentação aos servidores desta Casa Legislativa.

Ficará a cargo da Mesa Diretora a definição do valor do benefício, que deverá ser estabelecido com base em estudos de impacto financeiro e na capacidade orçamentária da Casa, respeitando os princípios da Responsabilidade Fiscal. Entretanto, a título de proposta, sugiro que o valor do vale-alimentação corresponda a 15% (quinze por cento) do salário mínimo nacional vigente no exercício, com vistas a iniciar a implementação do benefício.

A concessão desses benefícios é uma medida de grande relevância, pois contribui diretamente para a valorização e o bem-estar dos servidores, refletindo em maior motivação, produtividade e satisfação no ambiente de trabalho. O vale-transporte auxilia no deslocamento diário até o local de trabalho, enquanto o vale-alimentação representa um importante suporte para a manutenção da qualidade de vida dos funcionários e de suas famílias.

Ressalta-se que, em fevereiro, foi encaminhada indicação ao Executivo Municipal sugerindo a concessão dos mesmos benefícios a todos os servidores públicos municipais, considerando a importância dessas ações para a valorização do funcionalismo.

A extensão desses benefícios aos servidores do Legislativo representa um gesto de reconhecimento, reforçando o compromisso da Câmara Municipal com seus colaboradores.

Aprovação: Solicitamos o deferimento da Mesa Diretora e aprovação dos colegas vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 04 de novembro de 2025.

Vereador Nei Medina de Oliveira